

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **Junta de Freguesia S. João Baptista**

Praça Salgueiro Maia;

Rua Estados Unidos de América – face 1 e face 2

- **Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima**

Rua do Forno do Grilo com a Rua da Maruja;

Rua do Forno do Grilo – face 1 e face 2

Entroncamento, 24 janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal